EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022486-93.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASSIO APARECIDO PACHECO, Brasileiro, Solteiro, Operador de Máquinas, RG 57.501.265-1, CPF 720.638.902-34 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Rosely Gomes Santiago Me. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$8.355,77, , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de novembro de 2021. K-28e29/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041007-28.2017.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL CHAGAS PIMENTA, Brasileiro, RG 353714732, CPF 342.314.288-08, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Master Turbinas Comercio e Serviçosde Turbos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de janeiro de 2022. K-28e29/01

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1009140-24.2018.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Essência da Madeira Comércio de Tacos e Madeira Ltda CNPJ 15.800.817/0001-11 que Leandro Acuna Ayala ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$5.800,00 - out/18) objetivando a declaração de inexigibilidade do título protestado, em razão da presença de vício do produto e do abandono pela ré da prestação de serviço oriunda do contrato firmado em 23.03.18, condenando-a ao refazimento dos degraus ou ao pagamento da quantia de R$7.880,00 para que o serviço seja refeito. Foi deferida a tutela determinando a sustação do título no valor de R$5.800,00, com data de 30.05.18 perante o 8º Tabelionato da Capital/SP. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, ficando intimada da tutela, bem como advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Carapicuiba, aos 30 de novembro de 2021. K-28e29/01

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1034698-08.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Opus Comercio De Veiculos LTDA, CNPJ 20311404/0001-03, Andreia Renzeti, CPF 290.844.008-36, Denilson Nobrega Miranda, CPF 106.117.668-17, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Trilha Campinas Comercio Varejista de Veiculos e Peças Ltda - Me, alegando em síntese: que as partes firmaram contrato em 29/06/2016 sobre a vende de um veículo marca Mercedez-Benz, placa EYQ5572, para o qual a parte executada pagaria R$64.000,00; que a parte exequente ajuizou ação para o recebimento de R$21.044,67 (ago/16) decorrente da devolução do cheque nº 000096 do Banco 341, agência 1620, c/c 37198-7, emitido em 11/07/2016, fruto do contrato supra. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R$ 21.044,67, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito (caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade), podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de dezembro de 2021. K-28e29/01

Processo nº: 1072925-41.2018.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exeqüente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Executado: L.s. Pereira Intermediação de Negociação e outro Vistos. 1) Em face da coexecutada JUCINETE, indefiro a citação por edital, em que pese a bem elaborada lista do exequente, em consulta aos autos, há endereço não diligenciado – Av. Álvaro Ramos, 2472 (fls. 103). 2) Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 357/358, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a L.S. PEREIRA INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, alegando em síntese: A autora e ré formalizaram Contrato de Cédula de Crédito Bancário, mas a ré não adimpliu aos pagamentos, somando o débito atual em R$ 113.875,33 (junho/2018). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 170,73, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 11 de maio de 2021. K-28e29/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007333-69.2018.8.26.0320 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). RILTON JOSE DOMINGUES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGERIO SANTANA NASCIMENTO MONTEIRO, Brasileiro, CPF 638.428.585-15, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, e que fica CITADO(A) de todo o conteúdo da petição inicial, para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 22.328,76, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 16 de agosto de 2021. K-28e29/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003636-47.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Fernandes Cruz Humberto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCO ANJO SANTOS (nome fantasia Anjo e Santos), CNPJ 19.839.895/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gran Coffee Locação e Serviços S.A, alegando a autora que celebrou com a ré um contrato de locação e assistência técnica fornecendo uma máquina de café Zenius pelo valor mensal de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais). Referido contrato previu também, a aquisição pelo Réu das cápsulas de café para utilização na máquina locada pelo valor unitário de R$ 1,70 (um real e setenta centavos). Ocorre que em 20/10/2014 a ré deixou de adimplir com suas obrigações contratuais, tornando-se inadimplente por mais de 30 dias, o que ensejou a rescisão unilateral do contrato. Ademais, mesmo após algumas tentativas de retomada da máquina locada por parte da autora, até a presente data a mesma ainda encontra-se em poder do réu. Pleiteia assim, a autora a reintegração de posse do bem objeto do contrato de locação e a condenação do réu ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de janeiro de 2022. K-28e29/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1004093-12.2019.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Machado Miano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus não citados pessoalmente, incertos e desconhecidos, ocupantes da faixa de servidão das linhas de transmissão de energia elétrica mais precisamente entre as torres 247/248 da LT 440KV BOJ/SAA e 743/744 da LT 440kV REP/MOM IIII/SAA, que CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ajuizou Ação de Reintegração de Posse (R$ 5.000,00 – 03/10/2019) alegando em síntese ser titular de servidão aparente existente sobre referida área que foi esbulhada, requerendo, portanto, a sua reintegração na posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir após os 15 supra, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 07 de dezembro de 2021. K-28e29/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1007668-69.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Batista Siqueira Gomes da Silva e Olinete Alves Gomes, CPF/CNPJ509.419.338-49 e 057.688.298-49, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Comercial, Construções e Serviços Blanchard Ltda, com o seguinte objeto: venda judicial com extinção do condomínio do imóvel matrícula nº 77.108, do 8º CRI/SP. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2022 K-28e29/01

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1011187-73.2015.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** aos **Confrontantes: VLAKAZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA e IGREJA COMUNIDADE BATISTA INTERNACIONAL**, **Requeridos: COMPANHIA AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO XAVIER S/A, Compromissários Compradores: YOICHI WATANUKI, ESPÓLIO DE KIICHI WATANUKI(Inventariante SUMIKO WATANUKI)**, bem como titulares do domínio e eventuais confinantes, se o caso na pessoa de seus sucessores, para o caso de não serem citados pessoalmente, assim como, os réus incertos e terceiros interessados, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SHIRLEY RIBEIRO MARQUES e JOSÉ CARLOS MARQUES JÚNIOR ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando os Imóveis: 1 – Um Imóvel situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Guarulhos/SP, consistente pelo LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 26, do loteamento denominado "VILA PARAÍSO", medindo 30,00 metros de frente para a Avenida Santa Ifigênia; por 81,00 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel onde confronta com lote 06; 84,00 metros do lado esquerdo confrontando o lote 04, e nos fundos com a largura de 30,14 metros onde confronta com a faixa de saneamento, encerrando a área de 2.475,00 metros quadrados. Cadastro no Município de Guarulhos com a inscrição nº 094.45.35.0298.00.000, com origem na matrícula nº 91.897 do 1º Oficial de Registro de Imóvel de Guarulhos. 2 - Um Imóvel situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Guarulhos/SP, consistente pelo LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 26, do loteamento denominado "VILA PARAÍSO", medindo 56,00 metros de frente para a Rua Santa Amélia; por 81,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem a rua olha para o imóvel onde confronta com lote 04; 54,00 metros do lado esquerdo confrontando o lote 02, e nos fundos com a largura de 33,00 metros onde confronta com a faixa de saneamento, encerrando a área de 2.791,00 metros quadrados. Cadastro no Município de Guarulhos com a inscrição sob o nº 094.45.35.0218.00.000, com origem na matrícula nº 91.895 do 1º Oficial de Registro de Imóvel de Guarulhos. 3 - Um Imóvel situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Guarulhos/SP, consistente pelo LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 26, do loteamento denominado "VILA PARAÍSO", medindo 32,00 metros de frente para a Rua Santa Ifigênia, mas 16,11 metros em curva, na confluência formada pelo encontro da avenida Santa Ifigênia com a Rua Santa Amélia; por 84,0 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida Santa Ifigênia olha para o imóvel onde confronta com o lote 05; 81,50 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 03, tendo nos fundos a largura de 24,00 metros onde confronta com a faixa de saneamento, encerrando a área de 2.996,00 metros quadrados. Cadastrado no Município de Guarulhos com a inscrição nº 094.45.35.0274.01.000/094.45.35.0274.02.000 e 094.45.35.0274.03.000. Origem: Dito imóvel tem origem na Matrícula nº 91.896 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP na qual consta a averbação número 01, o transporte do registro do compromisso de venda e compra firmado ente Companhia Agrícola São Francisco Xavier S/A e Kiichi Watanuki, averbado sob o nº 345, junto a inscrição do loteamento nº 11 Livro B-8., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1022723-65.2015.8.26.0100 (U 262) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ruth Helena Marçal e s/m Arnaldo Soares do Nascimento, Zelia de Moraes Salles Queiroz Guimarães e s/m Olavo Queiroz Guimarães Sobrinho, Maria Zelia de Oliveira Queiroga, Gilmar Correas de Sá e s/m Solange Lemos de Sá, Raildo Barbosa Meneses, Raimunda Pergentino, Ana do Nascimento e s/m Antônio Braga Ventura, Nair Engracia Rosa, Sebastião Luzia do Nascimento, Roberto Fleury Meirelles e s/m Ilza Ribeiro Meirelles, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Janeide Clemente Soares Silva e Tércio Wilson Lira Silva ajuizaram ação de Usucapião, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Eugênio Guidugli, nº30/34, Parque Grajaú/SP, com área de 246,90 m² e contribuinte sob nº 175.208.0008-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. S. Paulo, 17/11/2021.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1037798-92.2017.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, MMº Juíz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. FAZ SABER a GABRIELLE CARVALHO DE ARAUJO, RG. 42.480.768-3 e CPF. 408.492.118-16, que por parte de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY, foi ajuizada ação Monitória para cobrança no valor de R$ 5.375,32 (Outubro/2017), referente mensalidades escolares vencidas e não pagas nos meses de: Agosto à Dezembro de 2013, na Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes, conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de janeiro de 2022.

Edital de Intimação de Penhora com Prazo de 20 dias. Processo nº 1067236-55.2014.8.26.0100, Execução de Título Extrajudicial que Cláudio Canteras, RG. 10.792.596-5 e CPF. 032.526.578-05 move contra Simone Aparecida de Oliveira, RG. 10.674.629-7 e CPF. 105.506.368-46, Altamiro Roque de Oliveira, RG. 3.052.120 e CPF. 067.457.338-20, e Maria Helena Pucci de Oliveira, RG. 6.816.739 e CPF. 087.851.318-30. O Dr. André Augusto Salvador Bezerra, MMº Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central/SP, Faz Saber aos Executados, que foram penhorados os seguintes imóveis: unidade n. 11, quadra H, do Condomínio "Cachoeiras do Imaratá" em Itatiba, matriculado no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba - SP, sob nº 009192; unidade n. 12, quadra H, do Condomínio "Cachoeiras do Imaratá" em Itatiba, matriculado no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba - SP, sob nº 009193; unidade autônoma na Rua Onze, n. 13 da quadra H, do Condomínio "Cachoeiras do Imaratá" em Itatiba, matriculado no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba - SP, sob nº 25978. E estando os Executados em lugar incerto ou não sabido, ficam, pelo presente Edital e nos termos do referido processo, INTIMADOS das supramencionadas penhoras, independentemente de termo, conforme artigo 830, parágrafos 2º e 3º do CPC, facultando o prazo de 15 dias úteis, após o decurso do prazo do presente edital para opor embargos, sob as penas da Lei, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1000618-03.2017.8.26.0625.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUZIA RODRIGUES DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA, JOSÉ OVÍDIO DE SOUZA**, **CLAUDIO DA SILVA,** réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **AM FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel registrado sob o nº 52.139 ao Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté - SP, e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Taubaté sob o código BC 53.026.041.001, localizado em Rua Padre Fischer, 713, Rancho Grande, neste município, alegando posse mansa e pacífica há mais de 30 anos no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024966-44.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALEXANDRE GRIGOLETTI PEREIRA LIMA**, Brasileiro, Divorciado, Corretor de Imóveis, RG 17.568.411, CPF 096.751.878-40, com endereço à Rua Correia Dias, 133, Paraiso, CEP 04104-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **PAULO SERGIO BOSSO**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 94.886,40 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) com data-base de 04/11/2021, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de dezembro de 2021.

SINGULAR ENVIO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA | CNPJ/MF 39.666.723/0001-60 | NIRE 35.232.296.757 | **ATO Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2022:** O Procurador - **MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS** torna público o edital de termo de responsabilidade nº 10/2022 em ANEXO. **MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS | EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 10/2022:** A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que a fiel depositária dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária **"SINGULAR ENVIO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA"**, NIRE **35232296757**, CNPJ/MF **39.666.723/0001-60**, localizada na Rua Antônio Modesto Gomiero, nº 100, Leitão, Louveira/SP, CEP: 13290-000, **Sra. Elizabeth Crutt Savoy**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.603.337-8 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 076.672.588-05, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 658.835/21-0)**, Sr. Marcos Alexandre Pinto Varelas**, inscrito na OAB/SP sob nº 229.837, assinou em **21/01/2022** o Termo de Responsabilidade nº **10/2022**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Walter Iihoshi. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

Processo Digital nº:0006668-38.2020.8.26.0114 Classe: Assunto:Cumprimento de sentença - Imissão Exequente:César Alexandre Jordão Perales Executado:Alessandro Fadelli e outro Edital De Intimação de Amarildo Fadelli Processo Digital Nº 0006668-38.2020.8.26.0114 - Com Prazo De 20 Dias O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, principalmente o co-executado Amarildo Fadelli, RG 23591181, CPF 187.734.748-51, que por este Juízo e Cartório do 6º Ofício Cível se processam os autos da ação de Cumprimento de Sentença, proposta por parte de César Alexandre Jordão Perales contra Amarildo Fadelli e Alessandro Fadelli, para efetuar o pagamento da condenação, no valor de R$ 65.038,75 (valor em 14/01/2020). Devidamente intimados para pagamento, os executados não se manifestaram e nem houve o cumprimento. Este juízo deferiu o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do artigo 854 do CPC, e houve bloqueio on-line no valor de R$ 383,42 pertencentes ao co-executado Amarildo Fadelli, conforme extrato de fls.53/55 dos autos. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua Intimação, por edital, Da Penhora realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema Bacenjud/Sisbajud, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) Impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de novembro de 2021. K-27e28/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0005524-27.2017.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANA GODOI, Brasileira, CPF 404.519.758-39, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por LIV - Intermediação Imobiliária Ltda, alegando ser credor da requerida, por sentença transitada em julgado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 28.300,39 (valor em 01/04/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 13 de janeiro de 2022. K-27e28/01

EDITAL de CITAÇÂO do REGINALDO FABIANO LOURENÇO representada pelos, expedido nos autos da ação de NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, requerida pela BAMBI IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTO LTDA, (Proc. Nº 1015014-87.2018.8.26.0224), com prazo de 20 dias. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, na forma da lei, FAZ SABER o réu REGINALDO FABIANO LOURENÇO que perante este Juízo e respectivo Cartório do 8º Oficio Cível processam-se os termos de uma NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, que alegando em síntese, a requerente através do compromisso firmado entre as partes, o requerido tornou-se compromissário comprador de um lote de terreno, situado no local denominado PARQUE RESIDENCIAL BAMBI, LOTE 01, DA QUADRA 27, no MUNICIPIO DE GUARULHOS, que, entretanto, o requerido não honrou o pacto firmado, eis que se encontra inadimplente até a presente data. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente, por meio do qual fica o mesmo devidamente citado para os termos da ação, bem como advertidos de que terão o prazo de 15 dias, contados do esgotamento do prazo de 20 dias do presente edital, para cientificar, sob pena de não o fazendo, O presente será publicado e afixado na forma da lei. Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de novembro de 2021. K-27e28/01

EDITAL de CITAÇÃO dos réus MARIA JOSE AMORIM RUAS e SONIA MARCIA DA SILVA GUERRA, expedido nos autos da ação de AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUERES E PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR DE DESOCUPAÇÃO, requerida pela IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA, (Proc. Nº 1029128-36.2015.8.26.0224), com prazo de 20 dias. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, na forma da lei, FAZ SABER a ré MARIA JOSÉ AMORIM RUAS portadora do RG nº 12.881.915-45 -SSP/SP, inscrita no CPF/ MF sob o nº 29.865.655-81, SONIA MARCIA DA SILVA GUERRA, portadora do RG nº 06.622.534-50-SSP/SP, inscrita no CPF/ MF sob o nº 23.626.155-53, que perante este Juízo e respectivo Cartório do 8º Oficio Cível processam-se os termos de uma AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUERES E PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR DE DESOCUPAÇÃO, que alegando em síntese, a requerente através do compromisso firmado entre a parte, a requerida tornouse locatária de um lote de um terreno, situado no local denominado PARQUE CONTINENTAL, LOTE 4A DA QUADRA 190, no MUNICIPIO DE GUARULHOS, que, entretanto, estando inadimplente no pagamento dos alugueres desde 19/01/2015 até a presente data, deixando inclusive débito de IPTU quanto ao lote. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, expedese o presente, por meio do qual fica o mesmo devidamente citado para os termos da ação, bem como advertido de que terá o prazo de 15 dias, contados do esgotamento do prazo de 20 dias do presente edital, para contestar o pedido, sob pena de não o fazendo, O presente será publicado e afixado na forma da lei. Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. K-27e28/01

Edital de citação de jaco ramos processo digital nº 1009954-75.2018.8.26.0114 - prazo de 20 dias O(A) MM. Juiz(a) de Direito Auxiliar da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Jose Blanco Magdalena, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, em especial o requerido, Jaco Ramos, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 2487491, CPF 757.838.789-87, endereço ignorado, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível Inadimplemento, por parte de Fundação Tropical de Pesquisas e Tecnologia Andre Tosello, alegando em síntese a existência de uma dívida decorrente do contrato de locação de imóvel para fins residenciais (Rua Padre Domingos Giovanini, 394, Parque Taquaral, em Campinas/SP, CEP: 13087- 310 Casa 02), com início em 05/01/2017 e término em 05/07/2019, da ordem de R$ 9.174,77 (atualizado em 15/05/2018), que deve ser acrescida, para eventual purgação da mora, dos aluguéis e demais encargos que se vencerem no decorrer da ação, das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, tudo devidamente corrigido e acrescido de juros legais até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de janeiro de 2022. K-27e28/01

Processo 1002988-43.2015.8.26.0198 - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos - Banco Bradesco S/A - edital de citação Processo Digital nº: 1002988-43.2015.8.26.0198 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: JG dos Santos EPP e outro Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1002988-43.2015.8.26.0198. O Dr. Raul Márcio Siqueira Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha/ SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a JG dos Santos Epp CNPJ 15.393.206/0001-04, na pessoa de seu representante legal e a Juliana Generali Gilbert CPF 301.626.148-02 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 16.790,92 (fev/16 - fls. 35) decorrente da cédula de crédito bancário - capital de giro nº 008.676.960 emitida em 28.11.14. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Franco da Rocha, aos 24 de janeiro de 2022. K-27e28/01

Edital de citação - prazo de 20 dias - processo nº 1044896-65.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. Faz saber a Yago Bueno De Oliveira, CPF 372.705.228-71, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., para recebimento de R$ 16.211,16 (nov/16) decorrente do contrato de empréstimo - cédula de crédito bancário nº 3726164 - firmado em 31.10.14. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua citação, por edital, para que, em 03 dias, pague o débito ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, ou nesse prazo reconheça o crédito e, comprove o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Os prazos fluirão após o decurso do prazo do edital. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. K-27e28/01

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1004976-48.2015.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Roselino Biagi, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Willian Junior da Silva Alves, Brasileiro, RG 43.061.870-0, CPF 356.783.288-32, com endereço à Avenida Rio Grande do Sul, 726, Jardim Alvorada, CEP 16900-063, Andradina - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Procedimento Comum Cível, movida por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac. alegando em síntese: ser credor do requerido do montante de R$5.096,55 (fev/15) referente às mensalidades vencidas no período de 20/07/2012 a 20/085/2016 do contrato firmado em 07/11/2011 para o curso de Técnico em Informática . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 04 de novembro de 2021. K-27e28/01

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1017767-64.2018.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Gorga Campos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Paulo Sergio do Couto, CPF 028.769.828-97 e a Marta Silva Couto, CPF 151.632.488-98 que Administradora Jardim Acapulco Sc Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$7.982,98 (jul/18) decorrente das taxas de reembolso, conservação e manutenção vencidas de 03.08.16 a 03.02.17, bem como as vencidas no curso do processo em relação ao Lote 28 da Quadra 90 do Loteamento Jardim Acapulco. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de dezembro de 2021. K-27e28/01

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 1002126-66.2018.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Fabio Dias De Avellar, Brasileiro, Divorciado, Empresário, CPF 180.247.068-90, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cláudio Teixeira Pinto, alegando em síntese: moveu a ação para recebimento de R$10.131,04 (fev/18) decorrente da devolução do cheque nº 000028 do Banco 237, agência 2942 vencido em 30.08.13. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 01 de setembro de 2021 K-27e28/01

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1004147-10.2019.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Nelson Ricardo Casalleiro, na forma da Lei, etc. Faz saber à Ivonete Martins Rodrigues, Brasileira, CPF 291.932.178-11, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Pan S.A., alegando em síntese: para recebimento de R$ 32.448,38 (jun/19) decorrente do contrato de financiamento nº 083644383 firmado em 20.11.17, tendo em garantia por alienação fiduciária o veículo Fiat/Palio Fire Way, ano/mod. 15/15, cor branca, placas FPC0448, chassi 9BD17144ZF7530407, tendo sido referido bem apreendido (fls. 81). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. K-27e28/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009308-29.2020.8.26.0071 O Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, ARTHUR DE PAULA GONCALVES, na forma da lei, faz saber a LUCAS WALDEMAR PEREIRA, CPF 407.369.128-78, com último endereço conhecido na Rua Marconi, 6-08, Vila São João da Boa Vista, CEP 17060-320, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda alegando que é credora de R$ 4.903,82, sem prejuízo da atualização do débito, relativo aos serviços educacionais prestados no primeiro semestre do ano letivo de 2017, em que o aluno esteve matriculado no cursou de graduação em Psicologia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a citação por edital dele para os atos e termos da ação proposta e para que, no pArazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo deste o edital, pague a importância acima, devidamente atualizada e os honorários advocatícios arbitrados em 5% do valor da causa, hipótese em que ficará isento de custas processuais ou oponha embargos ao mandado monitório. No caso de não pagamento ou não oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (CPC/15, art. 701, § 2º). Não sendo opostos embargos monitórios, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado advogado para atuar como curador especial Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 20 de janeiro de 2022. K-27e28/01

Edital de citação - prazo de 30 dias processo nº 1016140-90.2017.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Cristiane Rangel de Lima Amaral, RG 20072600, CPF 119.675.688-04 e Gilmar José Amaral, RG nº 30.663.040-0-SSP/SP, CPF/MF nº 542.601.756-53, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Passeio Vila Leopoldina, para recebimento de R$41.845,88 (julho/2018), decorrente das despesas condominiais vencidas relativamente ao apto. 165 do Torre I do Condomínio Autor. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereçam embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositarem 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá aos executados requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, bem como a intimação do valor bloqueado R$1.931,81. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. K-27e28/01

Edital de citação - prazo de 30 dias processo nº 1015837-13.2016.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Supermercados Malembaue LTDA ME, CNPJ 64.751.050/0001-93, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R$34.134,80 (dez/16) decorrente do instrumento particular de confissão de dívidas e outras avenças nº 5227190 firmado em 25.11.11. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. K-27e28/01

Edital de citação - prazo de 01 mês. Processo nº 1019114-97.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Arielle Escandolhero Martinho, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Wander Andre Soares da Costa, Brasileiro, CPF 382.090.178-70, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola João Xxiii S/s Ltda, Mantenedora da Faculdade de Tecnologia João Xxiii., para cobrança de R$ 3.072,30 (Out/17) decorrente do inadimplemento das mensalidades de fevereiro e abril/13 do contrato firmado em 05.02.13. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2021. K-27e28/01

EDITAL DE ASSEMBLEIA. Casa D'Italia Cultura Ítalo Brasileira, CNPJ 54.666.599/0001-26, com sede na Rua Dos Bandeirantes, 367 em Campinas – SP, convoca todos os associados para se reunirem em AGO, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2022, às 17h30, em primeira convocação, com a presença mínima de 5% dos associados ou às 18h em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, em sua sede no endereço acima mencionado, para tratar e deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA NA DATA DA AGO; 2) APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS NA SECRETARIA DA CASA D'ITALIA, COM PELO MENOS ATÉ 48 HORAS ANTES DA DATA DA ELEIÇÃO (CONF. ART. 41 PARÁGRAFO IV DO ESTATUTO SOCIAL), PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2022-2024. Luiz Carlos Rossini – Presidente. Campinas, 28 de janeiro de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003783-87.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO ALVES DE LIMA, brasileiro, CPF 249.920.808-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ensino Supletivo Aliado Ltda., alegando em síntese: Objetivando em síntese o recebimento da quantia de R$7.551,04 (dez./2019), referente a mensalidades vencidas nos meses de março a maio, julho, novembro e dezembro de 2012, decorrentes de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o debito atualizado. Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requerer o parcelamento em até 06(seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916 do CPC), sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2022.

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES AUTÁRQUICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 66.869.389/0001-14 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Edital para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Assessor da Associação dos Procuradores Autárquicos do Estado de São Paulo - APAESP.** A Associação dos Procuradores Autárquicos do Estado de São Paulo - APAESP, de acordo com o artigo 30 e seguintes do Estatuto Social, faz saber que no próximo dia 10 de março de 2022, no horário das 9:00 às 18:00 horas na sede da Associação, na Rua Nestor Pestana, nº 125 - 7º andar - conjunto 72, realizar-se-ão as eleições para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, **1º** Secretário Geral, 2º Secretário, **1º** Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Atividades Culturais, Recreativas, Sociais e Relações Públicas, Diretor Administrativo e Jurídico, e 3 (três) membros do Conselho Fiscal, todos com mandato de 3 (três) anos. Na oportunidade serão eleitos 3 (três) membros do Conselho Assessor e seus respectivos suplentes, também com mandato de 3 (três) anos. O prazo para inscrição dos interessados é de 15 (quinze) dias a partir do dia 28/01/2022, convocação, nos termos estatutários, na sede da APAESP. E para que produza os efeitos de direito, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma regulamentar.
São Paulo, 28 de janeiro de 2022. **PAULO EDUARDO DE BARROS FONSECA -** Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº0028048-44.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ENGESIQUE CONSTRUTORA INCORPORADORA E INSTALADORA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 62.568.209/0001-03, com endereço à Alameda dos Ipes, 930, Aruja Country, CEP 07400-000, Aruja - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CONTBAN LOCAÇÃO DE CONTAINER E BANHEIRO QUIMICO LTDA E OUTRO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$10.816,20, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048500-81.2017.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **HPR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME**, CNPJ/MF 04.075.788/0001-56 e a **ELEVADORES FUJ FLF DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF 04.308.723/0001-03, que **RPG & Bar Dançante** ajuizou-lhes **ação de Procedimento Comum**, a fim de ser rescindido o Contrato de Fornecimento de Elevadores Novos, assinado pelas partes em 01/08/2013 e a devolução dos valores pagos pela autora, sob a alegação de que as rés não cumpriram com o pactuado entre as partes. À ação, deu-se o valor de R$304.000,00. Estando a parte requerida em lugar ignorado, expede-se **EDITAL** para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, **CONTESTE** a ação, sob pena de serem aceitos verdadeiros os fatos narrados pela autora, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de novembro de 2021.

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005472-04.2021.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MADELEINE ARIANE PAULA DO AMARAL**, Brasileira, RG 44880569-8, CPF 373.504.748-30, Nascido/Nascida 11/04/1989, com endereço à Rua Tocantins, 461, Nova Gerty, CEP 09580-130, São Caetano do Sul - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **UNIFISA ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 22.784,64 (a ser atualizado e acrescido das cominações legais desde 11/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 21 de janeiro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021602-14.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ELISEU SEVERINO ROCHA MELO**, CPF/MF 196.589.074-15, que nos autos do Cumprimento de Sentença que lhe promove Condomínio Edifício Olavo Bilac, procedeu-se à penhora da fração ideal de 32,6247% do apto nº 21, no 2º andar do Edifício Olavo Bilac, à Alameda Ribeiro da Silva, nº 940, Santa Cecília, **matrícula nº 107.943** do 2º CRI desta Capital. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 28ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 10º andar, Centro - CEP 01501-900,
Fone: 2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min
EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: **0048208-74.2021.8.26.0100 -** Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários -** Exequente: **BANCO BRADESCO S/A -** Executado: **Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Acessórios Ltda - Epp e outro - 28ª Vara Cível - 28º Ofício Cível Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0048208-74.2021.8.26.0100.** A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível, **FAZ SABER** a **Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Acessórios EPP**, CNPJ/MF 00.119.405/0001-43 e **Marcia Regina Leme**, CPF/MF 126.371.078-63, que nos autos de **Cumprimento de Sentença** requerido pelo **Banco Bradesco S/A**, lhes foi determinada a intimação para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, paguem a quantia de R$ 133.445,79, acrescida de custas, se houver, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil, ficando advertidas de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação por edital, em virtude do que expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004298-14.2020.8.26.0100. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Estado de São Paulo, Dr (a). Leonardo Fernandes dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a **GOHY SOLUÇÕES EM FACILITIES EIRELI, CNPJ/MF nº 19.083.558/0001-06**, que **COOPERS SECURITIZADORA S/A,** ajuizou ação de Pedido de Falência nos termos do artigo 94, I, da Lei 11.101/2005 requerendo, seja julgada procedente, condenando-se o Requerido na quantia de R$ 289.285,00, (janeiro/2020), acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como custas e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, § único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito, fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo,

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1012613-40.2018.8.26.0152. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dra. Renata Meirelles Pedreño, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MAIRA REGINA CORREIA DE LUIZ CAMPOS**, RG 16.263.985, CPF 095.011.178-39, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de **Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda**., objetivando a cobrança de R$ 120.345,74 (agosto/2017), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados nos anos letivos de 2014 e 2015. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 15 de dezembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1006546-81.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA,, CNPJ 09.413.416/0001-06, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 27.093,52 (11/2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e /ou Serviços CDC PJ 004.366.228 Carteira 621 em 24 de janeiro de 2018, perante a agência 2878 do Banco Autor. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos vinte dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá a executada requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043134-32.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Via Azul Malharia e Confecções Ltda (CNPJ: 017.285.367/0001-00), na pessoa de seu representante legal, e Luis Isabel da Conceição (CPF: 271.368.288-64) que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R$ 327.377,17 (02/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2022.

5ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP - R. dos Crisântemos nº 29 - 14º andar - sala 1405 - Vila Tijuco - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2408-8122 - E-mail:guarulhos5cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0025250-13.2021.8.26.0224.** O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dr. ARTUR PESSÔA DE MELO MORAIS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PATRÍCIA CRISTINA DOS REIS**, CPF 169.992.698-07, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **ASSOCIAÇÃO DOS COOPERATIVADOS E CONTEMPLADOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES,** na qual figura como coexecutadaTerezinha de Fátima Limeira, fica **INTIMADA** para, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **pagar** o o **débito** de R$ 39.831,52 (novembro/2021), a ser devidamente atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e, de honorários de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), os quais incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação. Fica ciente também que, não pagando, inicia-se o prazo de **15 dias** para **IMPUGNAÇÃO**, **independentemente** de **penhora** ou **nova intimação** (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de dezembro de 2021.

3ª VARA CIVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPE- SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003018-56.2021.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **GUILHERME ADRIANO DE SOUZA MIYAMOTO**, CPF nº 067.932.399-61, que lhe foi proposta uma ação de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA por parte de **LUCIANE CONCEIÇÃO ALVES**, alegando em síntese ter sido vítima de um golpe por falso leilão na internet referente ao veículo TOYOTA RAV4, 2.0, 4x4, ANO/MODELO 2014/2015, no valor de R$ 40.500,00, acrescido de R$ 2.025,00, referente a comissão do leiloeiro e R$ 620,00, referente a taxa do pátio, conforme termo 20.9145-31, requerendo que sejam julgados procedentes os pedidos formulados na presente, condenando o requerido a proceder a devolução de todo crédito recebido pela aplicação do golpe, considerando ainda o risco de dissipação patrimonial durante o processo, desde já postula pela concessão da Tutela de urgência de natureza cautelar, consistente no ARRESTO das contas dos sócios, com fulcro no artigo 301 do CPC, assegurando o direito da credora, de ressarcimento do prejuízos, totalizando R$ 43.145,00, devidamente atualizada, bem como para bloqueio de bens do requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias manifestar-se, caso não ofereça contestação, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1112081-65.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Catharina Gouveia Mendes, Judite Alves Nascimento, Silvia Aparecida Marasco e Adriana Liberati Zavanela Marasco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Silvia Aparecida Marasco, Sérgio Marasco e Adiana Liberati Zavanela Marasco** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre Av. Santo Albano, 684, Vila Vera, São Paulo – SP, CEP nº 04296-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 11 de janeiro de 2022.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara ,Osasco/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **LEANDRO DOS SANTOS ROSA,** brasileiro, representante comercial, divorciado, RG N° 24.106.053-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 273.239.988-40, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$48.869,44,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **261.827** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 24 de janeiro de 2021. (Protocolo 682.867)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2.041 e 2.235, Vila Olímpia São PauloSP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **YAO YING,** chinês, maior, empresário, solteiro, CPF/MF Nº 227.576.638-36, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$119.803,42,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **255.589** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 24 de janeiro de 2021. (Protocolo 686.286)